



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação escrita

Com a popularização das redes sociais nos últimos anos, as compras online são cada vez mais vulgares, pois as pessoas podem comprar tudo o que querem, incluindo comidas e bebidas, através das redes sociais. Segundo o chefe do Centro de Segurança Alimentar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Cheong Kuai Tat, mais de 50 sítios electrónicos estão a ser monitorizados por aquele centro; e a Lei da Segurança Alimentar dispõe de normas para fiscalização da segurança alimentar dos produtos alimentícios vendidos através da internet. Se no futuro surgirem novos modelos ou casos de compra e venda que afectem a execução da lei por parte do Centro de Segurança Alimentar, e a mesma necessite de ser revista, então, nessa altura, pode ponderar-se propor a alteração da lei.

Segundo alguns cidadãos, embora o referido responsável tenha afirmado que a Lei da Segurança Alimentar dispõe de normas para fiscalizar a segurança alimentar daqueles produtos, não é possível para o consumidor, durante a escolha dos alimentos, dominar por completo todas as informações, tais como, por exemplo, a origem e os ingredientes. Portanto, caso se registe algum incidente, será difícil avançar com a devida investigação.

Como é sabido, nem a Lei de Defesa do Consumidor nem a Lei da Segurança alimentar prevêm, de facto, quaisquer medidas de protecção ou de fiscalização para aquele propósito. Nos termos do artigo 8.º da Lei da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Segurança Alimentar: “O IACM deve efectuar a monitorização e avaliação de riscos relativos aos microrganismos patogénicos e elementos contaminantes, bem como às substâncias e factores tóxicos e nocivos, quer no decurso da produção e comercialização de géneros alimentícios, quer durante a utilização de aditivos alimentares e de produtos relacionados com os géneros alimentícios, procedendo à divulgação pública dos respectivos resultados quando tal se revele\* necessário.”. Mas no caso das lojas online, que na sua maioria não têm lojas físicas, é impossível a Administração conseguir proceder a uma fiscalização efectiva, ou seja, não é possível, neste âmbito, salvaguardar a saúde da população.

---

Para acompanhar o desenvolvimento de Macau e salvaguardar a saúde da população, a Administração deve definir, quanto antes, medidas para fiscalização das compras online.

Pelo exposto, venho interpelar sobre o seguinte:

1. O responsável em causa afirmou que a Lei da Segurança Alimentar dispõe de normas para fiscalização da segurança alimentar dos produtos alimentícios vendidos através da internet, mas não entrou em pormenores, isto é, nada disse sobre como é que a Administração procede a tal fiscalização, portanto, criou-se no seio da população uma certa preocupação quanto à questão da segurança alimentar. Para a população poder ficar descansada, a Administração deve revelar, junto do público, como é que se fiscaliza



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

actualmente a venda de alimentos online. Vai fazê-lo?

2. Em relação às zonas cinzentas existentes na legislação em vigor no respeitante à venda de alimentos online, a entidade competente dispõe de algum plano para optimização da lei? E como é que vai salvaguardar os interesses dos cidadãos e das lojas online?

12 de Agosto de 2016.

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Si Ka Lon